

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/25241, de 09/01/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/3, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2024, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentos comuns para consumo (Café e açúcar) na Região Metropolitana de Belém.

II – DESIGNAR a servidora Lucilene Do Socorro Cunha De Almeida, matrícula nº 59103294/4, ocupante do cargo de secretário de Gabinete, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1039008

DIÁRIA**PORTARIA Nº 080 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/106247 (PAE), de 29/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano De Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 05/02/2024 a 10/02/2024, a fim de realizar a implantação do requerimento virtual no polo do IGEPPS no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1038946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2024/141559. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 209988/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 00718/2024/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 25/06/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1038829

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/136625. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA MARTINHA LOBO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 222216/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202400783/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro,

recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 08/08/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1038745

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/141593. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LUCIA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 658723/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202400808/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 132h para 120h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1038991

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1206171, de 23/10/2023 (PAE), que dispõe sobre inclusão de servidor em Comissão Especial de Trabalho.

RESOLVE:

I – INCLUIR na PORTARIA Nº 049/2024, de 30/01/2024, publicada no DOE nº 35.701, de 01/02/2024 a servidora Barbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para participar como membro da Comissão Especial de Trabalho, a fim de proceder a à atualização e a reestruturação do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência em vigência no IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de fevereiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1038556

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 022, de 5 fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1461052,

RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora FÁBIOCLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, matrícula nº 55586358/2, Procuradora-Chefe desta EGPA, que se deslocará à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28/02/2024, a fim de participar do Curso de Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Segura dos processos, de acordo com a Lei 14.133/2021, de interesse desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helvio Moreira Arruda

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1038830